



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 111, de 09 de dezembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com arbitragem do tradicional Campeonato de Futebol Sete, promovido pelo Município de Forquethina, em parceria com o Centro de Cultura Alemã, no valor de até R\$ 18.000,00, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com arbitragem, do tradicional Campeonato de Futebol Sete, promovido pelo Município de Forquethina, em parceria com o Centro de Cultura Alemã, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a disponibilização da ambulância da Unidade Básica de Saúde, nos dias em que ocorrem os jogos.

Parágrafo Único – As despesas com arbitragem serão efetuadas diretamente a empresa ou associação de árbitros contratada para tal finalidade, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo da Prestação dos Serviços e cópia das súmulas de arbitragem dos jogos realizados.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 111/2025

Forquethina, 09 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Um dos eventos mais tradicionais do Município de Forquethina é o campeonato de Futebol Sete realizado junto a Escola Municipal João Batista de Mello que além de divulgar o Município tem como objetivo incentivar a prática de esportes e a integração, considerando que em todas as rodadas tem boa presença de público dos mais diversos locais. Para viabilizar a competição e permitir o acesso da comunidade sem a cobrança de ingressos a Administração, assim como nos anos anteriores, pretende contratar a arbitragem no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Foram abertas inscrições para quatro categorias: força livre, sub 13 com o objetivo de incentivar os mais jovens e envolver os pais nesta competição, o sub 18 e ainda o feminino para da mesma forma envolver as mulheres neste evento. A partir de agora será definido o regulamento e a organização da competição, que tem previsão de início para janeiro de 2026.

A Administração Municipal custeará a arbitragem e disponibilizará ambulância, a organização do evento novamente será feita pelo Centro de Cultura Alemã, que custeará as demais despesas.

Esta é uma competição esportiva que reúne atletas de diversos municípios vizinhos, sendo muito aguardada pelos esportistas e também pela comunidade local, desta forma, sem deixar de mencionar a importância de desenvolver ações saudáveis ligadas ao esporte, tendo uma ótima estrutura com a arquibancada e um bom gramado, pretendemos manter a tradição com a realização de mais uma edição deste campeonato.

Diante do exposto, entendemos ser também do interesse dos Senhores Vereadores a aprovação desta despesa para a contratação da arbitragem, uma vez que durante os jogos sempre há a participação de muitas famílias do nosso município, promovendo a integração de toda comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres edis na aprovação desta matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

VIANEI ANDRÉ NOLL
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores,
FORQUETHINA– RS.